

DO VALOR: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2022 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática: 20.001.04.122.0045.2307- Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão – RA -09

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2023.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B43A0392

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.081965/2023.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **JOÃO GABRIEL PAULINO ARAÚJO - ME - (ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.822.327/0001-02**, a teor do art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, para Impressora, tipo plotter, para impressão colorida de mapas e projetos de grandes formatos, conexão wi-fi, alimentação de folhas e rolo de papel, cortador automático, bivolt (100-240 V), acompanhada de todos os acessórios e periféricos necessários para o seu funcionamento, inclusive manuais em idioma português Brasil, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMINFRA Nº. 03200.081965/2023**, perfazendo o valor global de **R\$ 10.498,90 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2023.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AA8A529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO – ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, a **REVOGAÇÃO EM PARTE DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO** do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, nos termos do Item 3 do Edital epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, NO BAIRRO DA SERRARIA, MACEIÓ – AL, onde após reanálise da documentação de habilitação apresentada na sessão pública realizada no dia 21 de agosto de 2023, segue a decisão reformada desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA e WSO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, por atender aos requisitos do edital e como **INABILITADAS** as empresas: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA e MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por não atenderem as exigências do edital referente ao subitem 8.12.2, conforme parecer técnico. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis, para as empresas habilitadas, a contar desta publicação.

Maceió/AL 28 de Setembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8AB4324E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 050/2023 MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FÁBIO SANTANA CABRAL**, Matrícula nº 965520-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor Executivo da Direção Executiva, como Gestor administrativo e o servidor **RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA**, Matrícula nº 955098-4, ocupante do cargo em comissão Diretor de Produção Cultural como Fiscal técnico de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no Massayó Gospel 2023, compreendidos entre os dias 21 a 23 de setembro de 2023.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530 de 11 de dezembro de 2017 do qual este anexo é parte integrante e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º As atribuições do Gestor e Fiscal estão em conformidade com o art. 63, §2, incisos I, II e III ° da Lei nº. 4.320/1964:

§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2023.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC